



PORTARIA Nº 22.954, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Rosangela Maximo da Cruz, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1759/2025, em 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Rosangela Maximo da Cruz**, matrícula funcional nº 55979, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1759/2025, em 7 de fevereiro de 2025, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

